



Câmara Municipal

da Estância Turística de (n.º)
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001078/2015
Data: 23/06/2015 Horário: 23:56
Legislativo - PAR 109/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária n.º 085/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 19/06/2.015, e registrado sob o n.º 094/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR A DURAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES DE CONVÊNIOS, COM AS ENTIDADES DESCRITAS NA LEI MUNICIPAL N.º 4.047/15**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 23 de junho de 2.015.**

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial**

